

CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO/MS
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

**PARECER AO PROJETO DE LEI Nº
006/2023, “PROÍBE A CIRCULAÇÃO DE
CAMINHÕES PESADOS NA ÁREA
CENTRAL E VIAS DO MUNICÍPIO DE
LADÁRIO-MS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

RELATÓRIO:

O Projeto de Lei de iniciativa do vereador Jonil Junior Gomes Barcellos-PTB, visa proibir a circulação de caminhões pesados na área central e vias do município de Ladário-MS e dá outras providências.

VOTO DO RELATOR:

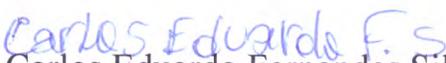
O vereador supracitado desta Casa de Leis propôs o projeto de lei em epígrafe numerado com a finalidade de autorizar o Poder Executivo Municipal a proibir a circulação de caminhões pesados, veículos com peso bruto total acima de 23 (vinte e três) toneladas , na área central e vias dos bairros do Município de Ladário-MS.

A proposição objetiva que veículos acima de 23 (vinte e três) toneladas não transitem pela cidade, exceto se estiverem descarregando produtos, seja de utilização do Corpo de bombeiros, para realizar obras de emergência ou serviços de infraestrutura urbana, coleta de lixo, guincho, para remoção de entulhos com caçamba, transportando mudanças e para sinalização do trânsito, assim como produtos alimentícios. Hortifrútis e moveis e utensílios.

Por este entendimento é procedente o Projeto de Lei nº 006/2023, em apreciação.

Voto pela sua APROVAÇÃO.

Sala das Comissões, 08 de maio de 2023.

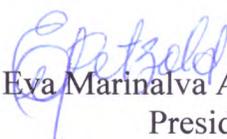

Vereador: Carlos Eduardo Fernandes Silva-PSDB
Relator

CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO/MS
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER DA COMISSÃO:

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, em Sessão de 08/05/2023, opinou por unanimidade pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, nos termos do voto do Relator, pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 006/2023. Estiveram presentes a Senhora Vereadora Eva Marinalva Amaral Petzold - PSD (Presidente) e os Senhores vereadores: Carlos Eduardo Fernandes Silva-PSDB (Relator) e Rosa Trindade Rodrigues da Costa Gouveia dos Santos-Podemos (Secretária).

Sala das Comissões, 08 de maio de 2023.


Ver. Eva Marinalva Amaral Petzold-PSD
Presidente


Ver. Carlos Eduardo Fernandes Silva-PSDB
Relator


Ver. Rosa Trindade Rodrigues da Costa Gouveia dos Santos-Podemos
Secretária